



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Biologia
Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 19/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia**, tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos a alunos especiais ao referido Curso/Programa, conforme segue:

1. Retificação do **EDITAL Nº 81/2023** de SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – (1º SEMESTRE/2023)
2. No item, V- DAS VAGAS, onde se lê: Total de vagas: Mestrado: 04 Vagas - Doutorado: 04 Vagas

Leia-se:

V- DAS VAGAS Total de vagas: **Mestrado: 08 Vagas - Doutorado: 05 Vagas**

3. No item; As vagas ficam assim distribuída, onde se lê:

A. Para o mestrado: 1 (uma) vaga por ampla concorrência, 1 (uma) vaga para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 1 (uma) vaga para servidores/as da UFPe e 01 (uma) vaga para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais.

B. Para o doutorado: 1 (uma) vaga por ampla concorrência, 1 (uma) vaga para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 1 (uma) vaga para servidores/as da UFPe e 01 (uma) vaga para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais.

Leia-se:

A. Para o mestrado: 4 (quatro) vagas por ampla concorrência, 2 (duas) vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 1 (uma) vaga para servidores/as da UFPe e 01 (uma) vaga para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais.

B. Para o doutorado: 2 (duas) vagas por ampla concorrência, 1 (uma) vaga para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 1 (uma) vaga para servidores/as da UFPe e 01 (uma) vaga para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais.

d) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 14 março de 2023.

Prof.^a Camila Belmonte Oliveira
COORDENADORA DO PPGMPAR
De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.^a Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA BELMONTE OLIVEIRA**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitol**, em 14/03/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 14/03/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 14/03/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2083709** e o código CRC **1D1C878D**.
